

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

*Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
15/01/2025  
Secretaria municipal de  
Comunicação*

“DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE PSICOPEDAGOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.367/2025 e ainda;

**CONSIDERANDO** a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §12, que concede gratificação pelo desempenho da função de Psicopedagogo;

**RESOLVE:**

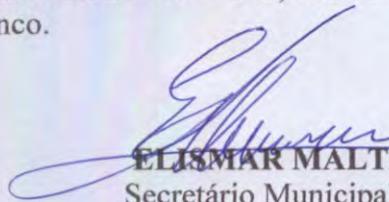
**Art. 1º** - Retirar através deste ato, a gratificação pelo desempenho da função de Psicopedagogo, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1.173/2020, artigo 6º, §12, dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

Nº	SERVIDOR (A)
01	CINTHIA CARLA SANTOS ROLIM
02	ESTER DOS REIS CALDAS
03	FABIANE REGINA GERALDES MOREIRA MARQUES

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 106/2025